

**MUNICÍPIO DE JAHU  
TOMADA DE PREÇOS  
HABILITAÇÃO**

**JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE DE N.º 01 – E ABERTURA DOS ENVELOPES DE N.º 02 – PROPOSTA. TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019 – OBJETO: ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE UMA TRAVESSIA SOBRE O CÓRREGO POUSO ALEGRE, LOCALIZADO NO CONDOMÍNIO ESTÂNCIA SOAVE – RODOVIA COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS - KM 144, EM JAHU/SP.**

A Prefeitura do Município de Jahu torna público, a todos os licitantes e a quem mais interessar possa, que, após a abertura dos envelopes de n.º 01 – “documentação de habilitação”, tal como a devida avaliação e julgamento da Secretaria de Projetos, a Comissão Permanente de Licitação houve por bem habilitar as empresas: **COPEN CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA E ESTRUTURAS S/S LTDA.**, **HTC BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – M.E.** e **RONE ENGENHARIA, PROJETOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – M.E.**, uma vez que tais licitantes apresentaram a documentação mínima exigida em edital, no que tange ao conteúdo dos envelopes de n.º 01 – “Documentação de Habilitação”, e inabilitar a licitante **MVA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.**, levando-se em conta que esta não apresentou a declaração de apresentação de comprovação de vínculo empregatício, conforme letra g do item 5.5, do referido Edital. Portanto, fica resguardado o prazo recursal previsto na Lei Federal de nº 8.666/93, art. 109, § 4º.

Para o caso de não interposição de recursos contra a decisão proferida, fica desde já consignado o dia **09 de maio de 2019**, às **10:00** horas, para a realização da sessão de abertura dos envelopes de nº 02 – “Proposta”, das empresas declaradas habilitadas.

Jahu, 30 de abril de 2019.

**DANIEL ESTEVES DE BARROS.**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**